



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 115

Brasília - DF, sexta-feira, 17 de junho de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6
Ministério da Cultura.....	13
Ministério da Defesa.....	15
Ministério da Educação	29
Ministério da Fazenda.....	108
Ministério da Integração Nacional	124
Ministério da Justiça e Cidadania.....	125
Ministério da Saúde	128
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	134
Ministério das Cidades.....	134
Ministério das Relações Exteriores	134
Ministério de Minas e Energia.....	136
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	141
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	144
Ministério do Meio Ambiente.....	145
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	149
Ministério do Trabalho	151
Ministério do Turismo	161
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	162
Conselho Nacional do Ministério Público.....	165
Ministério Público da União	165
Tribunal de Contas da União	167
Poder Legislativo.....	168
Poder Judiciário	169
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..	178
Ineditoriais	190

Presidência da República

CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 110245

Número do Contrato: 27/2014.

Nº Processo: 00034000198201448.

PREGÃO SISPP Nº 28/2014. Contratante: IMPRESA NACIONAL -CNPJ Contratado: 00087163000153. Contratado : APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA -Objeto: Retificação dos valores do 3º Termo Aditivo, bem como a repactuação dos valores do Contrato nº 27/2014, com base na CCT/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$86.853,09. Fonte: 150020045 - 2016NE800037 Fonte: 150020045 - 2016NE800036 Fonte: 150020045 - 2016NE800035 Data de Assinatura: 15/06/2016.

(SICON - 16/06/2016)

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2016

Termo de Execução Descentralizada nº 1/2016. Processo IN nº 00034.001556/2016-00; celebram a União, por intermédio da Imprensa Nacional e a Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República; Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cooperação entre a Imprensa Nacional e a Presidência da República, no sentido de haver parceria para a prestação de serviços de fornecimento de lanches, visando suprir a demanda de servidores lotados nas Coordenações de Editoração Eletrônica dos Jornais Oficiais - COEJO e de Produção - COPRO cujas atividades laborais ocorrem no horário compreendido entre 23 h às 6 h; Vigência: 20/05/2016 a 20/11/2016; Signatários: Alexandre Retamal Barbosa, pela Imprensa Nacional e Gilton Saback Maltez, pela Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República; Assinatura: 20/05/2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 2839/2013. Objeto: Pagamento de taxa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca nominativa SINTONIA RIO. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 16/06/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 16/06/2016. CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO. Diretora-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 0899/2016. Objeto: Pedido de registro da marca nominativa ECOS DA TERRA, GÊNERO E SUSTENTABILIDADE. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 16/06/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 16/06/2016. CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO. Diretora-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2568/2012. Objeto: Pagamento de taxa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca nominativa AMAZÔNIA BRASILEIRA, na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 16/06/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 16/06/2016. CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO. Diretora-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

CONSELHO CURADOR

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 2, DE 8 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, na forma dos arts. 15, 16 e 17, §1º, § 2º e 3º, da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, combinado com os arts. 25 e 31 do Estatuto Social da entidade anexo do Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, convoca:

Consulta Pública para obter a indicação de membros para o Conselho Curador da EBC

1. Objetivo

1.1 Preencher 5 (cinco) vagas de membros do Conselho Curador da EBC destinadas a representantes da sociedade civil.

1.2 O mandato dos 5 (cinco) titulares do Conselho Curador referidos nesta Consulta Pública é de 4 (quatro) anos, renovável por 1 (uma) única vez.

1.3 As vagas devem assegurar a presença de pessoas com reconhecida atuação nos seguintes segmentos da sociedade brasileira:

- área de infância e adolescência;
- área artística e/ou cultural;
- campo LGBTTT;
- área ambiental e/ou de defesa dos direitos do campo;
- área empresarial.

1.4 Sem prejuízos de outros requisitos e do que já prevê os itens supracitados, será considerada a necessidade de garantir a diversidade de perfis da sociedade civil no Conselho Curador.

§ 1º De tal forma que, havendo indicações, será garantida na lista final de conselheiros(as) nomeados(as) a presença de:

- Ao menos quatro mulheres;
- Ao menos três negros(as) ou indígenas;
- Ao menos um(a) jovem, entre 15 e 29 anos (conforme definição da Lei nº 12.852, de 2013).

§ 2º Na composição final, o Conselho Curador se pautará pela busca do equilíbrio nas representações de cada região do país, preferencialmente contemplando o preenchimento de uma nova vaga por região.

2. Procedimentos e fornecimento de informações

2.1 Os procedimentos da Consulta Pública encontram-se definidos neste edital e pelas decisões do Conselho Curador sobre a matéria, disponíveis na página eletrônica do Colegiado na Internet: <http://www.conselhocurador.ebc.com.br/>

2.2 As inscrições das entidades e a indicação de postulantes a membros do Conselho Curador para a presente Consulta Pública, nos termos do art. 17, § 1º, § 2º, § 3º, da Lei nº 11.652, de abril de 2008, serão realizadas em formulário próprio, disponível na página eletrônica do Conselho Curador da EBC, no prazo de até 40 (quarenta) dias contados da data de publicação deste Edital.

2.3 Poderão se inscrever entidades da sociedade civil constituídas como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas, ainda que parcialmente: à área da comunicação, à promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos ou da democracia; à educação ou à pesquisa; à promoção da cultura ou das artes; à defesa do patrimônio histórico ou artístico; à defesa, preservação ou conservação do meio ambiente; à representação sindical; classista e profissional.

2.4 Não poderão se inscrever partidos políticos ou instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais ou confessionais.

2.5 Para que seja considerada habilitada a participar da Consulta Pública, a entidade deverá ter existência legal de, no mínimo, dois anos até a data de publicação deste Edital.

2.6 Para que seja considerada habilitada a participar da Consulta Pública, a entidade deverá encaminhar à Secretaria Executiva do Conselho Curador, por via postal registrada, no prazo de até 40 (quarenta) dias contados da data de publicação deste Edital, os seguintes documentos:

- formulário citado no item 2.2, onde constarão as informações solicitadas, bem como as indicações de até três postulantes ao Conselho Curador e a justificativa da entidade para cada indicação;
- cópia simples do CNPJ da Entidade;
- cópia simples da última versão do estatuto da Entidade;
- cópias simples da última ata de assembleia de eleição e da posse da diretoria;
- procuração, se necessário for, designando o Representante Legal da Entidade para fins deste processo;
- cópia simples de documento de identificação do Representante Legal (CPF, RG ou certidão de nascimento);
- breve currículo de cada indicado pela entidade, que evidencie a atuação do postulante no segmento escolhido;